



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ-TO

Código 2762025360

QUINTA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO N° 276 SUPLEMENTO 03

Estado do Tocantins

Município de Piraquê-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO	2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 335, de 21 de fevereiro de 2019**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.piraque.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2762025360



PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de serviços contábeis especializados por inexigibilidade de licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.967/0001-43, com sede à Av. César Batista Nepomuceno, nº 1330, Piraquê - TO, CEP: 77888-000, telefone/fax: (63) 3479-1174, e-mail: camaradepiraque@hotmail.com, representada neste ato por seu Prefeito, Silvino Oliveira De Sousa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 75, caput e § 1º, combinado com o art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, que regula a contratação direta por inexigibilidade de licitação, e considerando:

1. A singularidade do objeto:
 - o A necessidade de serviços contábeis especializados, indispensáveis para atender às normas específicas aplicáveis à contabilidade pública, como a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP);
 - o A complexidade técnica das atividades, que incluem elaboração de balancetes mensais, balanço anual e consultoria contínua, exigindo atuação de profissionais com qualificação especializada;
2. A notória especialização da contratada:
 - o Comprovada por meio da experiência técnica, formação acadêmica e atuação prática da empresa Porto & Barros Assessoria Contábeis LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.421/0001-78, demonstrada por atestados de capacidade técnica e certificações apresentadas;
3. O parecer jurídico favorável:
 - o Emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal De Piraquê-TO, o qual concluiu pela regularidade da contratação direta, com base nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, atestando a legalidade do processo administrativo e a adequação aos princípios da eficiência, publicidade e economicidade;
4. A manifestação do Controle Interno:
 - o Parecer técnico favorável emitido pela Unidade de Controle Interno, que validou a regularidade técnica, jurídica e financeira do processo administrativo, bem como a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, comprovadas pela Certidão emitida para o exercício de 2025;

RATIFICO, com fundamento no art. 75, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação nº 002/2025, da empresa Porto & Barros Assessoria Contábeis LTDA, para a prestação de serviços contábeis especializados, no valor global de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme os termos apresentados no Processo Administrativo nº 074/2025.

AUTORIZO o prosseguimento das etapas administrativas necessárias à formalização do contrato, com a publicação deste Termo de Ratificação em meio oficial, nos termos do art. 75, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, para garantir a transparência e o atendimento aos princípios constitucionais e administrativos aplicáveis.

Piraquê - TO, 15 de janeiro de 2025.

Silvino Oliveira De Sousa

Prefeito Prefeitura Municipal De Piraquê-TO

MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Lei Municipal 335, de 21 de fevereiro de 2019

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenado do Diário Oficial Eletrônico

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Site oficial: <https://piraque.to.gov.br>

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA